


Registrado e Publicado na Secretaria da
Câmara às fls. 180 do livro 002
Almeirim, 08/09/2023

Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003 DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Almeirim, nos termos do art. 23, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Almeirim e Art. 33, inciso V do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

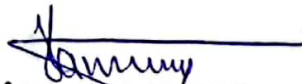
CONSIDERANDO que dia 7 de setembro é comemorado o dia da Independência do Brasil, e considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, em função do feriado nacional.

A Câmara Municipal de Almeirim **DECRETA**:

Art. 1º Ponto Facultativo no dia 8 de setembro de 2023 na Câmara Municipal de Almeirim, em virtude do feriado da Independência do Brasil. Ficando inalterada a escala da Seção de Segurança Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 8 de setembro de 2023.



INÊS RAMOS FREITAS
Presidenta da Câmara Municipal



MAURO LIMA CAVALCANTE
Secretário

cmaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.